CRE-PRODESAN
CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA PRODESAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, o Presidente do CRE convoca todos os membros deste Conselho para **reunião Ordinária** a ser realizada no próximo dia **27 de Setembro de 2018 às 15h00**, na sala de reuniões do anexo-Prodesan, sita a Pça. dos Expedicionários nº10 – Gonzaga – Santos/SP.

JOÃO ROBERTO DA S. FERREIRA
PRESIDENTE C.R.E

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL –

COMUNICADO

O Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Central vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que no dia **01/10/2018 não serão realizados atendimentos ao público no período das 14h às 18h**, devido à Reunião de Colegiado Geral, atendendo nesse horário somente aos casos emergenciais pelo telefone do Plantão Noturno (13) 99713-9151.

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-LIC Nº 11/2017 – JURÍDICO – TA1

PROCESSO N.º 58677/2017-86

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e TERESA CRISTINA DOS SANTOS DA LUZ

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, com o patrocínio e defesa de demandas no âmbito administrativo e judicial, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, notadamente perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com jornada de trabalho de 20h (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva, nas dependências da Fundação Parque Tecnológico de Santos.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MODALIDADE: Carta Convite

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.36.00.19.573.0104.4520.

NOTA DE EMPENHO: 12/2018

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.998,88 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Bulo Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela Contratada, a Sra. Teresa Cristina dos Santos da Luz.

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 04/2018

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, órgão instituído pelo Decreto n.º 4.210, de 13 de fevereiro de 2004, cuja composição atual foi homologada pelo Decreto 7.494, de 18 de julho de 2016, publicada (o) no Diário Oficial do Município de Santos de 19/07/2016 , em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos (Capep-Saúde), homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Santos em 08/02/2018, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subseqüente à data de publicação deste Edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, situada na Rua Amador Bueno, 22, Santos, São Paulo, CEP 11013-150, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

ROBERTO DE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA
COORDENADOR DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCAD)

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Orgão/entidade CAPEP-SAÚDE	**Lista nº 03/2018**			
Série Documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas	Metros Lineares
PROCESSO DE PAGAMENTO DE ENTIDADES	1975 A 1993	1408	17	2,38
PROCESSO DE PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL	1961 A 1999	1982	23	3,22
CONTAS MÉDICAS PESSOA FÍSICA	2017	129	19	2,66
CONTAS MÉDICAS PESSOA JURÍDICA – HOSPITAIS	2016	11	58	8,12
CONTAS MÉDICAS PESSOA JURÍDICA - CLÍNICAS	2016 A 2017	282	91	12,74
PROCESSO DE INTERNAÇÃO CLÍNICA	1983 A 1991	438	9	1,26
PROCESSO DE REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS	1975 A 1993	315	4	0,56
PROCESSO DE EMPENHO PARA PECÚLIO E AUXÍLIO FUNERAL	1974 A 1985	541	5	0,70
PROCESSO DE ADIANTAMENTO	1961 A 1993	572	6	0,84
PROCESSO DE EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	1973 A 1993	69	1	0,14
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES E CERTIDÕES	1975 A 1993	110	1	0,14
TOTAL		5857	234	32,76

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 05/2018

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, órgão instituído pelo Decreto n.º 4.210, de 13 de fevereiro de 2004, cuja composição atual foi homologada pelo Decreto 7.494, de 18 de julho de 2016, publicada (o) no Diário Oficial do Município de Santos de 19/07/2016 , em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Santos e também com a autorização da Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para os casos previstos no artigo 24 do Decreto 4.638, de 24 de julho de 2006, constante no ofício nº 01/2018-DItec-Fams, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subseqüente à data de publicação deste Edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, situada na Rua Amador Bueno, 22, Santos, São Paulo, CEP 11013-150, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

ROBERTO DE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA
COORDENADOR DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCAD)

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão/entidade: Fundação Arquivo e memória de Santos	**Lista nº 04/2018**			
Série Documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas	Metros Lineares
Processo de Cancelamento de Débitos Inscritos na Dívida Ativa	1993 a 2009	88	7	
Cópias de Ofícios, contas de concessionárias e memorandos	1994 a 2009	204	34	
Processo de Prestação de Contas de Cheque de Adiantamento	1990 a 2009	1.062	65	
Processos de Parcelamento de IPTU	1999 a 2009	3.162	10	
Processo de Cancelamento de Intimação	2000 a 2007	4	1	
Mapa de Oficial de Justiça	1986 a 2007	31	12	
Processo de licitação de Material de Consumo	1991 a 2009	880	110	
Processo de licitação de Material Permanente	1993 a 2009	352	28	
Processo de licitação de Serviços	1988 a 2009	364	35	

Observação/Justificativa O total de documentos para eliminação é de 6.147. O total de caixas é de 302. O total de metros lineares é de 75,5. A somatória abrange todas as séries documentais descritas.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão/entidade: Fundação Arquivo e Memória de Santos	**Lista nº 05/2018**			
Série Documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas	Metros Lineares
Empenho Global/Conciliação Bancária	1995 a 2008	88	14	
Processo de Prestação de Contas de Fundos Municipais	1994 a 2006	111	18	
Seleção de Propostas para Registro de Preços	1991 a 2008	402	23	
Prestação de Contas de Entidades Subvencionadas, Conveniadas ou Auxiliadas	1990 a 2009	299	26	
Arquivamento de Documentos (Protocolos de entrega)	2001 a 2008	29	5	
Observação/Justificativa O total de documentos para eliminação é de 929. O total de caixas é de 86. O total de metros lineares é de 21,50. A somatória abrange todas as séries documentais descritas.				

Em observância ao Decreto Municipal nº 4.638 de 24 de julho de 2006, a Fundação Arquivo e Memória de Santos e a Comissão Central de Avaliação de Documentos fazem publicar a Tabela de Temporalidade da Procuradoria Geral do Município de Santos (PGM). Os procedimentos de aplicação da tabela devem seguir o previsto na seção VI, artigos 23 a 29, bem como os anexos II, III e IV do supracitado decreto. Santos, 25 de setembro de 2018.

VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO RAPHAELLI
Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos

ROBERTO DE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA
Coordenador da Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD)

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Competência: Auxiliar a atuação jurídica e acompanhamento de ações judiciais de interesse do município

Seção de Integração Acadêmica, Referência Legislativa e Biblioteca - SEREB

Função: Coordenar o estágio acadêmico. Organizar e manter em arquivo coletânea de legislação e outros atos.

ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA CORRENTE	PRAZO DE GUARDA INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS	OBSERVAÇÕES
				ELIMINAR	PRESERVAR		
Autorizar o recebimento de documentos aos estagiários nos fóruns e cartórios, onde a prefeitura é citada.	Memorando de desligamento do estagiário de Direito (2ª via)	1 Ano após o desligamento do estagiário		X		Lei 11.788/2008 (Lei de estágio)	A primeira via do documento está incluso no Processo de Solicitação de contratação de estagiário de direito, seguindo o prazo do Processo.
	Ofício de permissão de acesso dos estagiários em cartórios e fóruns	2 Ano após o desligamento do estagiário		X		Lei 11.788/2008 (Lei de estágio)	Os nomes presentes nos ofícios são renovados constantemente. Fazendo com que o ofício anterior perca sua função